

**PORTARIA N° 122/2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI n° 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI n° 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – NOMEAR o funcionário **LUÍS FELIPE TRAVASSOS SICILIANO**, matrícula n° 1120, como fiscal titular e o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula n° 0716, como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

**Objeto:** Contratação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das dependências do CRECI/RJ, incluindo as Delegacias Regionais e a Garagem.

Empresa: **ARRUDA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA**

CNPJ: 32.970.214/0001-87

Processo Licitatório: 1.665.940

Vigência: 08/07/2024 a 07/07/2025.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024.



**JOÃO EDUARDO LEAL CORREA**  
Presidente em Exercício